



LEI MUNICIPAL Nº. 427, de 16 de Dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ITUETA – MG.**

A Câmara Municipal de Itueta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA KAIZER (ANTÔNIO SALERME)” a Ponte que atravessa o Córrego Quatis, ligando o Córrego Cachoeirinha, próxima ao Parque de Exposições de Itueta – MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG,

Em 16 de Dezembro de 2024

VALTER JOSÉ NICOLI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 16 de Dezembro de 2024.

Paulo Cesar Muzi
Secretário Municipal de Administração